CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 101, DE 2011

Apresentada em: 29/8/2011
Aprovada em: 29/8/2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, sejam enviados ofícios ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando-lhes a seguinte providência:

Prestar assistência a cinco senhoras que residem na região de Boa Vista, mediante o fornecimento de cesta básica, assessoria jurídica para aposentadoria e transporte para tratamento médico.

JUSTIFICATIVA

Residem na região de Boa Vista cinco senhoras, todas com idade superior a cinquenta anos. Nenhuma delas possui renda familiar e enfrentam muitos problemas de saúde. Inclusive uma das senhoras está realizando tratamento de surdez na cidade de Uberlândia.

É imprescindível que agentes da Secretaria de Assistência Social visitem essa família rural, a fim de se inteirar da situação, incluí-las nos programas governamentais pertinentes e proporcionar a assistência necessária.

Trata-se, pois, de pessoas idosas em situação de abandono, que ainda não foram efetivamente beneficiadas com a assistência do Poder Público, a qual elas têm direito assegurado constitucionalmente.

Sala das Reuniões, 29 de agosto de 2011.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador